



Escrituração de Fatos Contábeis Patrimoniais, Orçamentários e de Controle

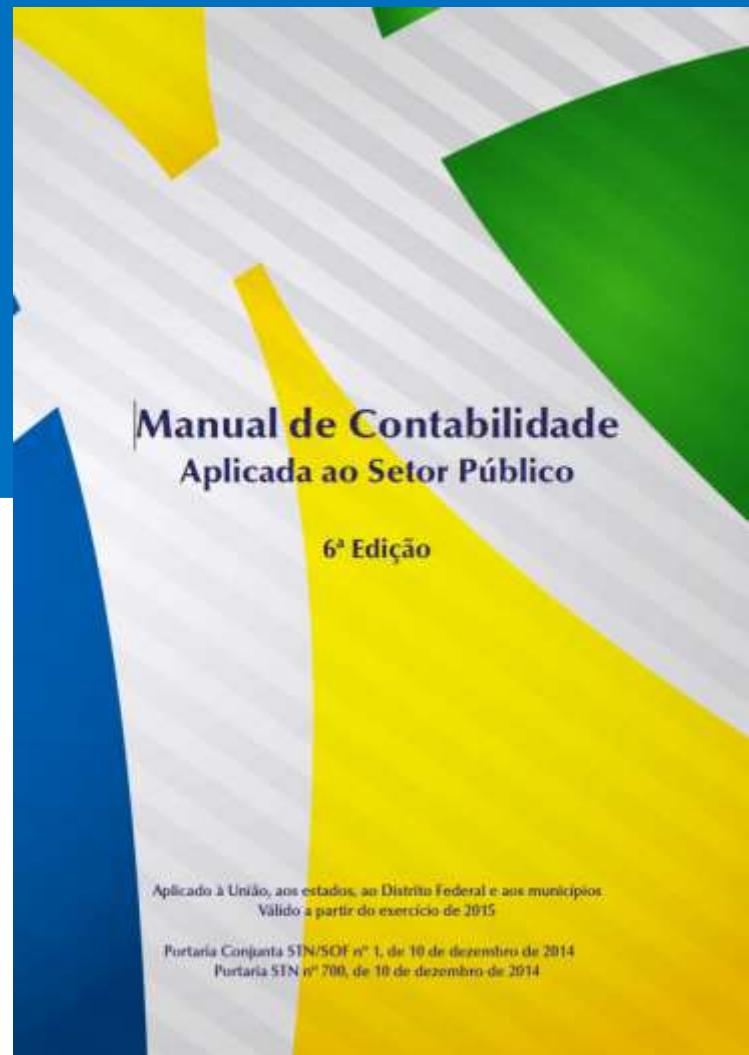
Eventos Contábeis de Abertura e Mensais

Controles Básicos da Disponibilidade por Fonte/Destinação de Recursos

Apuração do Superávit Financeiro e Controles Básicos dos Restos a Pagar

Francisco Evaldo F. Leal
Auditor Público Externo
Assessor Técnico da ADECEX

Escrituração contábil



Documentação do APLIC disponível em:

<http://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/conteudo/index/sid/132>

Escrituração

Lei 4.320/64

Art. 86. A escrituração sintética das operações **financeiras e patrimoniais** efetuar-se-á pelo **método das partidas dobradas**.

Art. 89. A contabilidade evidenciará os **fatos** ligados à administração orçamentária, financeira patrimonial e industrial.

FATO CONTÁBIL: provoca alteração nos elementos Patrimônio/Resultado/ Orçamento.

Ou seja,

Um mesmo fato contábil pode vir a desencadear **lançamentos concomitantes (evento contábil)** em diferentes naturezas de informação, para que seu registro se torne correto e completo.

Escrituração - Evento Contábil

EVENTO CONTÁBIL é um conjunto de lançamentos contábeis que ocorrem concomitantemente.

Exemplo: um tipo dos eventos de arrecadação de receita orçamentária

D/C	CONTA	NOME CONTA	ASF	C/C	
D	111XXXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (valor líquido)	F	2	Patrimonial 1,2,3 e 4
C	11XXXXXXXXXX	ATIVO CIRCULANTE (valor líquido)	P	13	
D	62111010000	RECEITA A REALIZAR (Valor Líquido)	-	14	
D	6213XXXXXXXX	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Quando houver)	-	14	
C	62120000000	RECEITA REALIZADA (Valor Bruto)	-	14	Orçamentária 5 e 6
D	72111XXXXXX	CONTROLE DA DISPONIB. DE RECURSOS (valor líquido)	-	8	
C	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL (valor líquido)	-	8	
D	81XXXXXXXXXX	A EXECUTAR (SE HOUVER CONTRATO/CONVÊNIO)	-	16	
C	81XXXXXXXXXX	EXECUTADOS (SE HOUVER CONTRATO/CONVÊNIO)	-	16	Controle 7 e 8

Tabelas Contábeis no Aplic

MOVIMENTO_CONTA_CONTABIL_TCEMT

1. Contas contábeis analíticas e sintéticas.
2. Contém os somatórios dos lançamentos contábeis nas contas contábeis analíticas por dia na tabela
LANCAMENTO_CONTABIL_DIARIO_TCE e seus respectivos somatórios nas contas agrupadoras (sintéticas)
3. Deve ser remetida nas mesmas cargas da tabela
LANCAMENTO_CONTABIL_DIARIO_TCE

LANCAMENTO_CONTABIL_DIARIO_TCE

1. Somente contas analíticas.
2. Contém os lançamentos contábeis nas contas analíticas.
3. Nesta tabela consta o campo contas correntes
4. Deve ser remetida nas carga:
 - De planejamento
 - Inicial
 - Mensais

Tabelas Contábeis no Aplic

Tipos de lançamentos que devem vir nas cargas

Carga	Tipos de lançamentos	Grupo de Destinação de Recursos	Classes / Grupos de Contas
Peças de planejamento	1 - Abertura	1 – Recursos do Exercício	Apenas os lançamentos da previsão de receita e fixação da despesa, nas classes 5 e 6.
Carga Inicial	1 - Abertura	1 – Recursos do Exercício ou 3 – Recursos de Exercícios anteriores	Classes 1, 2, 5, 6, 7 e 8 exceto os lançamentos da previsão de receita e fixação da despesa que já foram remetidos na carga de peças de planejamento.
Mensal	2 - Mensal 6 - Estorno 3 – Encerramento (somente em Dez)	Todos	Todas as classes

Relação entre as tabelas MOVIMENTO x LANÇAMENTO

MOVIMENTO_ CONTA_CONTABIL_TCEMT	
Informação	Chave?
Código da conta contábil	Sim
Data	Sim
Tipo de movimento contábil	Sim
Valor débito	Não
Valor Crédito	Não

1

∞

LANCAMENTO_ CONTABIL_DIARIO_TCE	
Informação	Chave?
Código da conta contábil	Sim
Data	Sim
Tipo de movimento contábil	Sim
Nº sequencial	Sim
Conta Corrente	Não
Valor débito	Não
Valor Crédito	Não
Histórico	Não

Os tipos de contas correntes são definidos no campo ECTCE_COD_CONTA_CORRENTE da tabela do ELENCO_CONTAS_TCEMT.xml

Tipos de Contas Correntes Contábeis

CÓD	DESCRIÇÃO	FORMATO
1	BANCO + AGÊNCIA + CONTA BANCÁRIA	CONTA_BANCARIA.BCO_CODIGO + CONTA_BANCARIA.AGN_CODIGO + CONTA_BANCARIA.CCBO_NUMERO + CONTA_BANCARIA.CCBO_TIPO (Informar o número do banco, da agência, da conta corrente bancária com dígito verificador e do tipo de conta corrente bancária)
2	BANCO + AGÊNCIA + CONTA BANCÁRIA + DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CONTA_BANCARIA.BCO_CODIGO + CONTA_BANCARIA.AGN_CODIGO + CONTA_BANCARIA.CCBO_NUMERO + CONTA_BANCARIA.CCBO_TIPO + DESTINACAO_RECURSO_IDUSO.DRIDS_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_GRUPO.DRGRP_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_ESPECIFIC.DRESP_CODIGO + DESTINACAO_RECURS
3	CNPJ OU CPF	CADASTRO_GERAL.CG_IDENTIFICACAO
4	CNPJ OU CPF + DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CADASTRO_GERAL.CG_IDENTIFICACAO + DESTINACAO_RECURSO_IDUSO.DRIDS_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_GRUPO.DRGRP_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_ESPECIFIC.DRESP_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO.DSRC_CODIGO
5	CNPJ OU CPF + EXERCÍCIO + MÊS	CADASTRO_GERAL.CG_IDENTIFICACAO + EXERCICIO + MESREFERENCIA
6	CÓDIGO DA UG + DESTINAÇÃO DE RECURSO	VW_ENTIDADE_APPLIC.ENT_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_IDUSO.DRIDS_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_GRUPO.DRGRP_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_ESPECIFIC.DRESP_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO.DSRC_CODIGO
7	CÓDIGO DA UG + DESTINAÇÃO DE RECURSOS + GRUPO DESPESA + EXERCÍCIO + MÊS	VW_ENTIDADE_APPLIC.ENT_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_IDUSO.DRIDS_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_GRUPO.DRGRP_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_ESPECIFIC.DRESP_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO.DSRC_CODIGO + NATUREZA_DESPESA.NDESP_CODIGO + EXERCICIO + MESREFERENCIA
8	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DESTINACAO_RECURSO_IDUSO.DRIDS_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_GRUPO.DRGRP_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_ESPECIFIC.DRESP_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO.DSRC_CODIGO
9	DESTINAÇÃO DE RECURSOS + GRUPO DE DESPESA	DESTINACAO_RECURSO_IDUSO.DRIDS_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_GRUPO.DRGRP_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_ESPECIFIC.DRESP_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO.DSRC_CODIGO + NATUREZA_DESPESA.NDESP_CODIGO

Tipos de Contas Correntes Contábeis

10	DESTINAÇÃO DE RECURSOS + GRUPO DE DESPESA + EXERCÍCIO + MÊS	DESTINACAO_RECURSO_IDUSO.DRIDS_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_GRUPO.DRGRP_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_ESPECIFIC.DRESP_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO.DSRC_CODIGO + NATUREZA_DESPESA.NDESP_CODIGO + EXERCICIO + MESREFERENCIA
11	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTACAO.DOT_CODIGORESUMIDO (Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Categoria Econômica, Natureza de despesa, Modalidade aplicação, Elemento de despesa, Subelemento de despesa, DESTINACAO_RECURSO_IDUSO.DRIDS_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_GRUPO.DRGRP_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_ESPECIFIC.DRESP_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO.DSRC_CODIGO
12	NÚMERO DO EMPENHO + CNPJ OU CPF	EMPENHO.ORG_CODIGO + EMPENHO.UNOR_CODIGO + EMPENHO.EMP_NUMERO + CADASTRO_GERAL.CG_IDENTIFICACAO
13	ESPECIFICAÇÃO RECEITA	ESPECIFICACAO_RECEITA.ESPRC_CODIGO
14	ESPECIFICAÇÃO RECEITA + DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ESPECIFICACAO_RECEITA.ESPRC_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_IDUSO.DRIDS_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_GRUPO.DRGRP_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_ESPECIFIC.DRESP_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO.DSRC_CODIGO
15	MATRÍCULA (bens imóveis)	BENS_IMOVEIS.IMOV_MATRICULA
16	NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATO.CONT_NUMERO + CONTRATO.CONT_NUMADITIVO + CONTRATO.CONT_TIPO
17	NÚMERO DO CONVÊNIO	CONVENIO.CONV_NUMERO + CONVENIO.CONV_NUMADITIVO
18	NÚMERO DO DOCUMENTO	PAGAMENTO_EMPENHO_DOCUMENTO.PGTODOC_NUMDOCUMENTO + PAGAMENTO_EMPENHO_DOCUMENTO.PGTODOC_TIPODOCUMENTO + PAGAMENTO_EMPENHO_DOCUMENTO.PGTO_NUMERO

Tipos de Contas Correntes Contábeis

19	NÚMERO DO EMPENHO	EMPENHO.ORG_CODIGO + EMPENHO.UNOR_CODIGO + EMPENHO.EMP_NUMERO
20	NÚMERO DO EMPENHO + EXERCÍCIO + MÊS	EMPENHO.ORG_CODIGO + EMPENHO.UNOR_CODIGO + EMPENHO.EMP_NUMERO + EXERCICIO + MESREFERENCIA
21	NÚMERO DO REGISTRO PATRIMONIAL (bens móveis)	BENS_MOVEIS.MOV_NUMRP
22	PROGRAMA DE TRABALHO	PPA.FN_CODIGO + PPA.SFN_CODIGO + PPA.PRG_CODIGO + PPA.PPA_EXERCICIO + PPA.PRAT_NUMERO
23	NÚMERO DA OBRA + EXERCÍCIO	EMPENHO_OBRA_PROJETO.EMPOP_Codigo + EXERCICIO
24	NÚMERO DO EMPENHO+DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA + CPF OU CNPJ	EMPENHO.ORG_CODIGO + EMPENHO.UNOR_CODIGO + EMPENHO.EMP_NUMERO + DOTACAO.DOT_CODIGORESUMIDO + CADASTRO_GERAL.CG_IDENTIFICACAO
25	NÚMERO DO EMPENHO+DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA + CPF OU CNPJ	INSCRIÇÃO_RESTO_PAGAR.ORG_CODIGO + INSCRIÇÃO_RESTO_PAGAR.UNOR_CODIGO + INSCRIÇÃO_RESTO_PAGAR.EMP_NUMERO + (dotação) + CADASTRO_GERAL.CG_IDENTIFICACAO
26	CNPJ CONSÓRCIO + DOTAÇÃO + DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CADASTRO_GERAL.CG_IDENTIFICACAO + FUNCAO.FN_CODIGO + SUBFUNCAO.SFN_CODIGO + CATEGORIA_ECONOMICA.CTEC_CODIGO + NATUREZA_DESPESA.NDESP_CODIGO + MODALIDADE_APlicacao.MDAP_CODIGO + ELEMENTO_DESPESA.ELDE_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_IDUSO.DRIDS_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_GRUPO.DRGRP_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_ESPECIFIC.DRESP_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO.DESRC_CODIGO
27	CNPJ CONSÓRCIO + DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CADASTRO_GERAL.CG_IDENTIFICACAO + DESTINACAO_RECURSO_IDUSO.DRIDS_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_GRUPO.DRGRP_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO_ESPECIFIC.DRESP_CODIGO + DESTINACAO_RECURSO.DESRC_CODIGO



Superávit / Déficit Financeiro

O que é o Superávit Financeiro?

Superávit financeiro é a diferença positiva entre o **ativo financeiro** e o **passivo financeiro**, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, que é uma das fontes para abertura de crédito adicional, segundo o artigo 43 da Lei nº 4.320/64.



§ 2º, art. 43, Lei Federal nº 4.320/64

Definição Ativo e Passivo Financeiros pela Lei 4.320/64

- § 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis **independentemente de autorização orçamentária** e os valores numerários.
- § 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação **dependa de autorização legislativa**.
- § 3º O Passivo Financeiro compreenderá “as dívidas fundadas e outras” cujo pagamento **independa de autorização orçamentária**.
- § 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que **dependam de autorização legislativa** para amortização ou resgate.

O Superávit Financeiro é apurado no balanço patrimonial do exercício anterior
Art 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64.

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:	
Ativo Financeiro	Passivo Financeiro Passivo Permanente
Ativo Permanente	Saldo Patrimonial

Definição de Ativos e Passivos Financeiros pelo CFC (NBCT 19.33 – Instrumentos Financeiros)

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja:

- (a) caixa;
- (b) título patrimonial de outra entidade;
- (c) direito contratual;
- (d) contrato que será ou poderá vir a ser liquidado em títulos patrimoniais da própria entidade.



Passivo financeiro é qualquer passivo que seja:

- (a) obrigação contratual:
 - (i) de entregar caixa ou outro ativo financeiro para outra entidade; ou
 - (ii) de trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade sob condições potencialmente desfavoráveis para a entidade; ou
- (b) contrato que será ou poderá ser liquidado com títulos patrimoniais da própria entidade.

Comparação Lei x Ciência Contábil



O ativo realizável e passivos exigível na nova estrutura do balanço patrimonial segundo as normas internacionais, não é mais subdivido em **Financeiro** e **Não Financeiro**

Mas em **Circulante** e **Não Circulante**

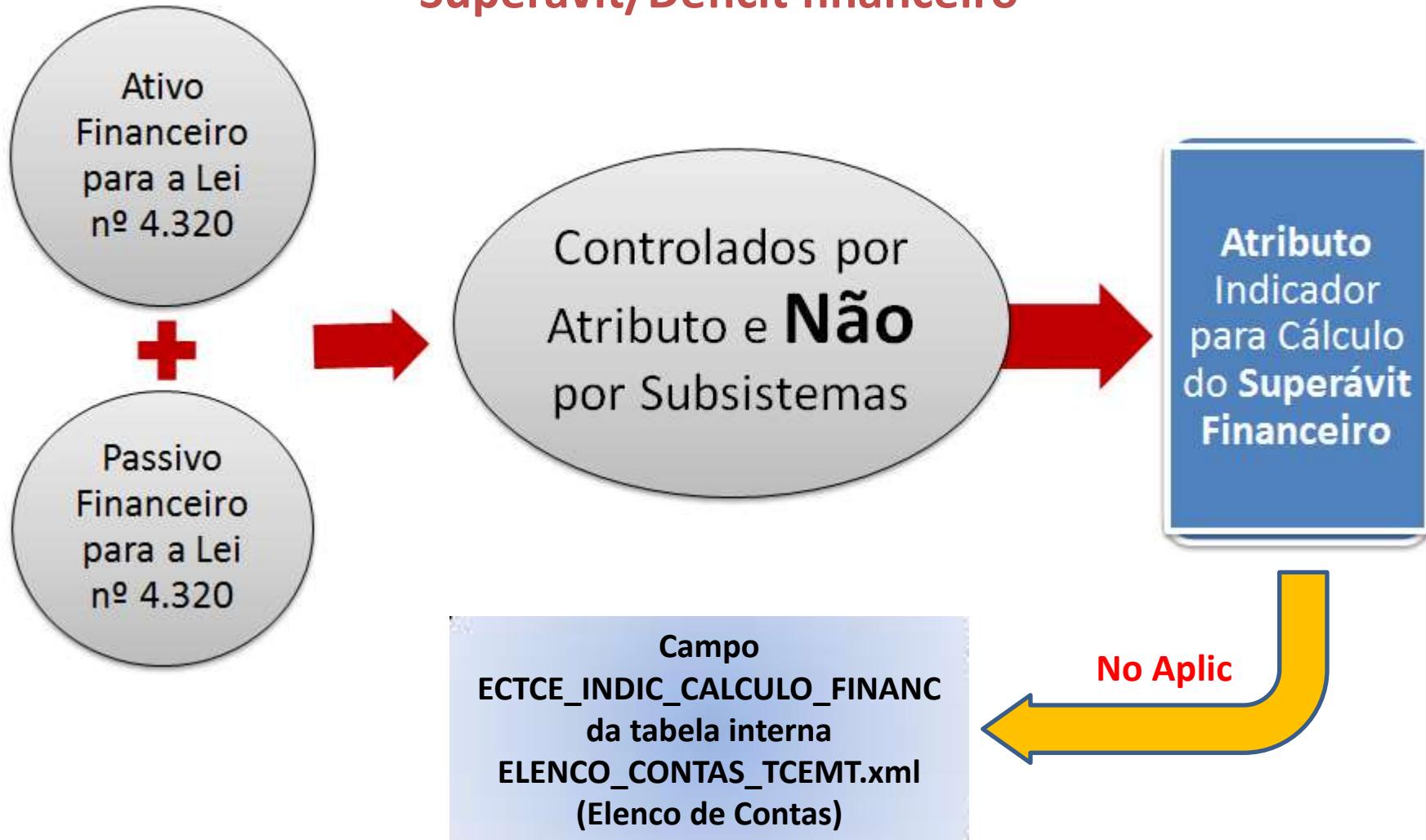
Balanco Patrimonial (Antigo)

BALANÇO PATRIMONIAL	
ATIVO	PASSIVO
ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO
Disponível	Restos a Pagar
Caixa	Processados
Bancos Conta Movimento	Não Processados
Aplicações Financeiras	Retenções de Terceiros
Créditos em Circulação	Previdência Social
Salário-Família	Imposto de Renda Retido
Salário-Maternidade	Consignações Diversas
Auxília-Natalidade	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	PASSIVO NÃO FINANCEIRO (PERM.)
Circulante (menos o financeiro)	Circulante (menos o financeiro)
Adiantamentos Concedidos	Provisões
Estoques de Material de Consumo	Operações de Crédito Internas
Realizável a longo prazo	Exigível a Longo Prazo
Dívida Ativa	Operações de Crédito Internas
Empréstimos Concedidos	Operações de Crédito Externas
Ativo Permanente	
Bens Imóveis	PASSIVO REAL (PF + PNF)
Bens Móveis	
ATIVO REAL (AF + ANF)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	Patrimônio
	Resultado Acumulado
ATIVO COMPENSADO	PASSIVO COMPENSADO
Responsabilidades por Tit., Valores e Bens	Tit., Valores s/Responsabilidade
Garantias de Valores	Valores em Garantia
Direitos e Obrigações Conveniadas	Direitos e Obrigações Conveniadas
Direitos e Obrigações Contratuais	Direitos e Obrigações Contratuais
TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO

Balanço Patrimonial (Novo) IPC 04

ATIVO	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ATIVO CIRCULANTE Caixa e Equivalentes de Caixa Créditos a Curto Prazo Investimentos e Aplicações Temporárias a CP Estoques VPD Pagas Antecipadamente	PASSIVO CIRCULANTE Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a CP Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo Obrigações Fiscais a Curto Prazo Obrigações de Repartições a Outros Entes Provisões a Curto Prazo Demais Obrigações a Curto Prazo
Total do Ativo Circulante	Total do Passivo Circulante
ATIVO NÃO CIRCULANTE Realizável a Longo Prazo Créditos a Longo Prazo Investimentos Temporários a Longo Prazo Estoques VPD pagas antecipadamente Investimentos Imobilizado Intangível Diferido	PASSIVO NÃO CIRCULANTE Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a LP Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo Obrigações Fiscais a Longo Prazo Provisões a Longo Prazo Demais Obrigações a Longo Prazo Resultado Diferido
Total do Ativo Não Circulante	Total do Passivo Não Circulante
TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Solução para o controle e cálculo do Resultado patrimonial: Superávit/Déficit financeiro



Balanço Patrimonial (Novo) IPC 04

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício: 20XX

Fonte de Recursos	Nota	Exercício	
		Atual	Anterior
<Descrição da fonte>		-	-
<Descrição da fonte>		-	-
<Descrição da fonte>		-	-
(...)		-	-
<i>Total das Fontes de Recursos</i>		-	-

Fonte / Destinação de Recursos

A classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos tem como **objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.**

Como **mecanismo integrador entre a receita e a despesa**, o código **de fonte/destinação** de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário.

Para a **receita orçamentária**, esse código tem a finalidade de indicar a **destinação** de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias.

Para a **despesa orçamentária**, identifica a **origem** dos recursos que estão sendo utilizados.
(MCASP 6ª edição, p. 112)

Controle da Fonte / Destinação de Recursos

Exemplo de Controle por Conta Corrente

ATIVO

1.1 – Ativo Circulante

1.1.1 Caixa e Equivalente de Caixa

				850	
	Banco + Agência + Conta bancária + Dest. de Recurso 001 12550 27271X	0 0 1 00 000000	500		
	CNPJ+ Destinação de Recurso 104 3456 9942715	0 0 3 80 000000	350		

Conta Contábil

Conta corrente

No SICONFI o campo equivalente ao conta corrente
chama-se “Informação Complementar”

Controle da Fonte / Destinação de Recursos

Exemplo de Controle por Conta Corrente

PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.1 – Passivo Circulante

2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar - Curto Prazo		600
	CNPJ+ Destinação de Recurso 001.234.567/0001-00 0 1 00 000000	200
	CNPJ+ Destinação de Recurso 009.876.543/0001-99 0 1 80 000000	300

Conta Contábil

Conta corrente

Controle da Fonte / Destinação de Recursos

Exemplo de Controle por Conta Corrente

CONTROLES CREDORES

2.1 – Passivo Circulante

82113010000 – DDR – Comprometida por liquidação		10.500
Destinação de Recurso	0 3 80 000000	500
Destinação de Recurso	0 1 00 000000	10.000
82114000000 – DDR utilizada		3.900
Destinação de Recurso	0 1 00 000000	3.000
Destinação de Recurso	0 3 01 000000	900

Conta Contábil

Conta corrente

Controle das Fonte / Destinação de Recursos

Grupos 721 e 821 do Elenco de Contas

Lançamentos de estorno

Lançamentos horizontais

72111000000	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS
72111010000	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - RECEITA ORÇAMENTÁRIA
72111020000	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS
72111030000	DEPÓSITOS DE TERCEIROS RECEBIDOS

82111000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (DDR)
82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL
82111020000	DDR - CRÉDITOS
82112000000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO
82113000000	DDR COMPROM. P/LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATORIAS
82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO
82113020000	DDR COMPROM. POR LIQUIDAÇÃO - CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES
82113030000	DDR COMPROMETIDA P/ENTRADAS COMPENSATORIAS
82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA

Lançamentos de estorno

Lançamentos de estorno

Controle das Disponibilidades por Fonte / Destinação

- Na carga inicial o código do Grupo de Destinação de Recursos poderá ser mantido 1 (Recursos do Exercício Corrente) ou reclassificado para 3 (Recursos de Exercícios Anteriores).
- Para as unidades gestoras que já validaram a carga inicial com código do Grupo de Destinação de Recursos reclassificado para 3 nas três naturezas de informação (patrimonial, orçamentária e controles de DDR) poderão permanecer sua execução utilizando essa codificação.
- No entanto, constatamos que para melhor funcionamento do controle na transposição dos saldos deve-se, nas contas patrimoniais (Classes 1 e 2) e nas contas de controle das DDRs (grupos 721 e 821), reclassificar o Grupo de Destinação de Recursos de 1 para 3 somente o valor correspondente ao superávit financeiro por fonte, ou seja, os ativos financeiros que não estão comprometidos. As fontes/destinações já comprometidas devem permanecer com o código do Grupo de Destinação de Recursos igual a 1.
- Dessa forma, os créditos adicionais abertos por superávit financeiros utilizarão essas fontes de recursos que possuem seu Grupo de Destinação de Recursos igual 3.
- E por fim, não reclassificar o código do Grupo de Destinação de Recursos nos controles orçamentários (Classes 5 e 6).

Controle das Disponibilidades por Fonte / Destinação

Na Carga Inicial

- Saldo Iniciais de Abertura das contas patrimoniais de **ativo (F)** e de Controle

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

D	111XXXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	2 ou 8
C	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
D	7211XXXXXXXXX	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	8
C	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO - ATIVO FINANCEIRO

D	114XXXXXXXXX	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	F	3
C	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
D	7211XXXXXXXXX	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	8
C	82111020000	DDR - CRÉDITOS	-	8

0|1|00|000000

ou

0|3|00|000000



DDR nas contas
correntes da
carga inicial



Controle das Disponibilidades por Fonte / Destinação

Na Carga Inicial

- **Saldo Iniciais de Abertura das contas patrimoniais **passivo (F)** e de Controle**

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO - INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

D	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
C	211XXXXXXXXX	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	4
D	53210000000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	-	25
D	53220000000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	25
C	63210000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-	25
D	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8
C	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-	8



0|1|00|000000

OU

0|3|80|000000



DDR nas contas correntes da **carga inicial**

Controle das Disponibilidades por Fonte / Destinação

Nas cargas mensais

**ARRECADAÇÃO DA RECEITA, QUANDO HOUVE O PRÉVIO RECONHECIMENTO POR COMPETÊNCIA,
EXCETO COM DEDUÇÕES PARA O FUNDEB**

D/C	CONTA	NOME CONTA	ASF	C/C
D	111XXXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (valor líquido)	F	2
C	11XXXXXXXXXX	ATIVO CIRCULANTE (valor líquido)	P	13
D	62111010000	RECEITA A REALIZAR (Valor Líquido)	-	14
D	6213XXXXXXXX	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Quando houver)	-	14
C	62120000000	RECEITA REALIZADA (Valor Bruto)	-	14
D	72111XXXXXXXX	CONTROLE DA DISPONIB. DE RECURSOS (valor líquido)	-	8
C	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL (valor líquido)	-	8
D	81XXXXXXXXXX	A EXECUTAR (SE HOUVER CONTRATO/CONVÊNIO)	-	16
C	81XXXXXXXXXX	EXECUTADOS (SE HOUVER CONTRATO/CONVÊNIO)	-	16



0|1|01|000000



DDR nas contas
correntes das
Cargas Mensais

Origem das informações do quadro Superávit / Déficit Financeiro - IPC 04

ENTE DA FEDERAÇÃO		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Conta 82111010000 – DDR - Disponível (saldo por fonte/destinação de recurso)		Exercício: 20XX
Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, disponíveis em conta bancária.		
		Exercício Atual
		Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		Nota
<Código da fonte>	<Descrição da fonte>	-
<Código da fonte>	<Descrição da fonte>	-
<Código da fonte>	<Descrição da fonte>	-
(...)	(...)	-
<i>Total das Fontes de Recursos</i>		-

Superávit / Déficit Financeiro geral Durante o exercício

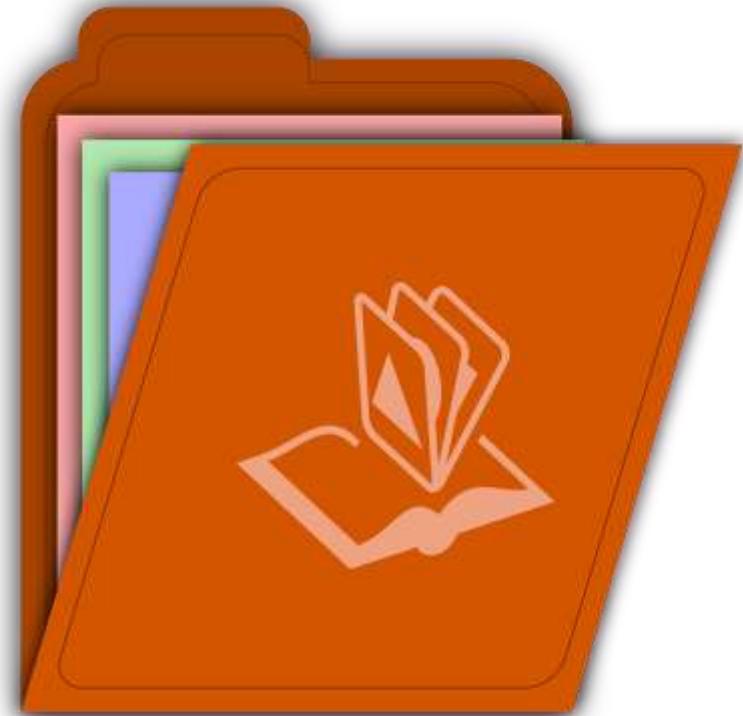
1. Ativo / 2. Passivo / 6. Controle Orçamentário

Ativo Financeiro	Saldo das contas do ativo (classe 1) com atributo F (Débito - Crédito)
(-) Passivo Financeiro	Saldos das contas: Do Ativo (classe 2) com atributo F (+) 62213010000 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR (+) 62213050000 EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (+) 63110000000 RP NAO PROCESSADOS A LÍQUIDAR (Crédito - Débito)
(=) Superávit ou Déficit Financeiro	

7 e 8 Contas de Controle

Disponibilidade por Fonte de Recursos	Relação (=)
72111xxxxxx - DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Ativo Financeiro
82111xxxxxx – DDR (A utilizar)	Resultado Financeiro
82112xxxxxx - DDR COMPROM. POR EMPENHO	Passivo
82113xxxxxx - DDR COMPROM. P/LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	Financeiro

Eventos Contábeis Básicos



Eventos de abertura

Tem a finalidade de registrar os saldos do exercício anterior na abertura do exercício financeiro corrente

Classes/Grupos de contas que apresentam saldos iniciais

Classe ou grupo	Título
1	Ativo
2	Passivo
5.3 e 6.3	Restos a Pagar
7 e 8	Controles

Eventos de abertura - Ativo

2 BANCO + AGÊNCIA + CONTA BANCÁRIA + DESTINAÇÃO DE RECURSOS
000|9999990000|999999999999990A|0|0|0|00|000000

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

D/C	CONTA	NOME CONTA	ASF	C/C
D	111XXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	2 ou 8
C	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
D	7211XXXXXXXX	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	8
C	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8

8 DESTINAÇÃO DE RECURSOS
0|0|00|000000

Eventos de abertura - Passivo

7 CÓDIGO DA UG + DESTINAÇÃO DE RECURSOS + GRUPO DESPESA + EXERCÍCIO + MÊS
0000000|0|0|00|000000|0|0000|00

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO - INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

D	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
C	213XXXXXXXX	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	7
D	53210000000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	-	25
D	53220000000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	25
C	63210000000	RP PROCESSADOS A PAGAR		25
D	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL		8
C	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-	8

25 ÓRGÃO + UO + EMPENHO + DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA + CPF OU CNPJ

00|000|000000/0000|00.000.00.000.00000.0.00.00.0.0.00.00000|000.000.000-00
00|000|000000/0000|00.000.00.000.00000.0.00.00.0.0.00.00000|000.000.000/0000-00

Eventos de abertura - Passivo



INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO

D	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
C	2XXXXXXXXXX	PASSIVO	F	7
D	53110000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	-	25
D	53120000000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	25
C	63120000000	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	-	25
D	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8
C	82112000000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	8

Eventos de abertura – Passivo - RPNP



FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO - INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS.

D	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
C	21891029500	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	F	-
D	53110000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	-	25
D	53120000000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	25
C	63110000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-	25
D	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8
C	82112000000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	8

AJUSTE DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR DE 2014

D/C	CONTA	NOME CONTA	ASF	C/C
D	21891029500	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	F	-
C	23711030000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-

REGISTRA O AJUSTE DO SALDO EM 31/12/2014 DOS EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR. EVENTO EXCLUSIVO PARA OS LANÇAMENTOS DE ABERTURA DO ANO DE 2015.

Eventos de abertura – Controle

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS

D	7111XXXXXX	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-	-
C	8111XXXXXX	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-	-

16 NÚMERO DO CONTRATO

000000000000/0000|000000000000/0000|00

DIREITOS CONTRATUAIS

D	7113XXXXXX	DIREITOS CONTRATUAIS	-	16
C	8113XXXXXX	EXECUÇÃO DIREITOS CONTRATUAIS	-	16

OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

D	7122XXXXXX	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	-
C	8122XXXXXX	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	-



Eventos Contábeis Mensais Básicos

Eventos Mensais

14 ESPECIFICAÇÃO RECEITA + DESTINAÇÃO DE RECURSOS
0.0.0.0.00.00.00|0|0|00|000000

PREVISÃO INICIAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

D	52111010000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	-	14
C	62111010000	RECEITA A REALIZAR BRUTA	-	14

REGISTRA A PREVISÃO INICIAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

11 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
00.000.00.000.0000.00000.0.0.00.00.0.0.00.000000

FIXAÇÃO INICIAL DA DESPESA

D	52211010000	CRÉDITO INICIAL	-	11
C	62211000000	CREDITO DISPONIVEL	-	11

REGISTRA A FIXAÇÃO INICIAL DA DESPESA

Eventos Mensais

Créditos adicionais

Suplementares:

dotação insuficientemente dotada

Especiais: despesas não previstas

Extraordinário:

despesas urgentes e imprevisíveis, como no caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

Eventos Mensais

Créditos adicionais



Eventos Mensais

Créditos adicionais suplementares

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EXCETO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

D	52212010XXX	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	-	11
C	62211000000	CRÉDITO DISPONÍVEL	-	11

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

D	52212010XXX	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	-	11
C	62211000000	CRÉDITO DISPONÍVEL	-	11
D	62211000000	CRÉDITO DISPONÍVEL	-	11
C	52219010900	(-) CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	11

Eventos Mensais

Créditos adicionais especiais

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, EXCETO POR ANULAÇÃO

D	5221202XXXX	CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL	-	11
C	62211000000	CRÉDITO DISPONÍVEL	-	11

REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

D	52212020206	CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS	-	11
C	62211000000	CRÉDITO DISPONÍVEL	-	11

REGISTRA A REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NOS TERMOS DO ART. 45 DA LEI 4320/64

C/C 167, § 2 DA CF/88.

Eventos Mensais

Créditos adicionais extraordinários

ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

D	522120301XX	CRÉDITOS EXTRAORDINARIOS ABERTOS	-	11
C	62211000000	CRÉDITO DISPONÍVEL	-	11

REGISTRA A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

REABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

D	52212030206	CRÉDITOS EXTRAORDINARIOS REABERTOS	-	11
C	62211000000	CRÉDITO DISPONÍVEL	-	11

*REGISTRA A REABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NOS TERMOS DO ART. 45 DA LEI 4320/64
C/C 167, § 2 DA CF/88.*

Eventos Mensais / Receita

13 ESPECIFICAÇÃO RECEITA
0.0.0.0.00.00

RECONHECIMENTO DA RECEITA POR COMPETÊNCIA, EXCETO COM DEDUÇÕES PARA O FUNDEB

D	11XXXXXXXXXX	ATIVO CIRCULANTE (Valor Líquido)	P	13
D	4XXXXXXXXXXX	(-) DEDUÇÕES - RENÚNCIA E OUTRAS (Quando houver)	-	-
C	4XXXXXXXXXXX	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (Valor Bruto)	-	-

REGISTRA O RECONHECIMENTO DA RECEITA POR COMPETÊNCIA, ESPECIALMENTE AS ARRECADADAS NO MUNICÍPIO, COMO IPTU, ISS, ITBI, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS E TAXAS, BEM COMO TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (INTER ESTADO) E DA UNIÃO (INTER UNIÃO). OS CRÉDITOS DE UNID. GESTORAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO DO BALANÇO DO MUNICÍPIO DEVEM SER REGISTRADAS COMO INTRA

ARRECADAÇÃO DA RECEITA, QUANDO HOUVE O PRÉVIO RECONHECIMENTO POR COMPETÊNCIA, EXCETO COM DEDUÇÕES PARA O FUNDEB

D/C	CONTA	NOME CONTA	ASF	C/C
D	111XXXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (valor líquido)	F	2
C	11XXXXXXXXXX	ATIVO CIRCULANTE (valor líquido)	P	13
D	62111010000	RECEITA A REALIZAR (Valor Líquido)	-	14
D	6213XXXXXXXX	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Quando houver)	-	14
C	62120000000	RECEITA REALIZADA (Valor Bruto)	-	14
D	72111XXXXXXX	CONTROLE DA DISPONIB. DE RECURSOS (valor líquido)	-	8
C	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL (valor líquido)	-	8

Eventos Mensais / Receita

**ARRECADAÇÃO DA RECEITA SEM O PRÉVIO RECONHECIMENTO POR COMPETÊNCIA,
EXCETO COM DEDUÇÕES PARA O FUNDEB**

D/C	CONTA	NOME CONTA	ASF	C/C
D	111XXXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Valor Líquido)	F	2
D	4XXXXXXXXXXX	(-) DEDUÇÕES - RENÚNCIA E OUTRAS (Quando houver)	-	-
C	4XXXXXXXXXXX	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (Valor Bruto)	-	-
D	62111010000	RECEITA A REALIZAR (Valor Líquido)	-	14
D	6213XXXXXXXX	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Quando houver)	-	14
C	62120000000	RECEITA REALIZADA (Valor Bruto)	-	14
D	72111XXXXXXXX	CONTROLE DA DISPONIB. DE RECURSOS (valor líquido)	-	8
C	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL (valor líquido)	-	8
D	81XXXXXXXXXX	A EXECUTAR (SE HOUVER CONTRATO/CONVÊNIO)	-	16
C	81XXXXXXXXXX	EXECUTADOS (SE HOUVER CONTRATO/CONVÊNIO)	-	16

Eventos Mensais / Div. Ativa

DÍVIDA ATIVA

CONTROLE DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

D	73200000000	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	-	-
C	83210000000	CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA	-	13

REGISTRA O CONTROLE DOS CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA

INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

D	1211X030000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	13
C	1122XXXXXXX	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	P	13
D	1211X040000	DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	P	3
C	1121XXXXXXX	CLIENTES	P	13
D	83210000000	CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA	-	13
C	83230000000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	-	13

REGISTRA OS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Eventos Mensais / Div. Ativa

RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA EM ESPÉCIE

D	111XXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		F	2
C	1211X030000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		P	13
C	1211X040000	DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA - CLIENTES		P	13
D	62111010000	RECEITA A REALIZAR		-	14
C	62120000000	RECEITA REALIZADA		-	14
D	72111XXXXXXXX	CONTROLE DA DISPONIB. DE RECURSOS		-	8
C	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL		-	8
D	83230000000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER		-	13
C	83240000000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS		-	13

Eventos Mensais / Div. Ativa

RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA EM BENS OU DIREITOS

D	123XXXXXXXX	IMOBILIZADO		F	2
C	1211X030000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		P	13
C	1211X040000	DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA - CLIENTES		P	13
D	62111010000	RECEITA A REALIZAR		-	14
C	62120000000	RECEITA REALIZADA		-	14
D	72111XXXXXX	CONTROLE DA DISPONIB. DE RECURSOS		-	8
C	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL		-	8
D	83230000000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER		-	13
C	83240000000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS		-	13

REGISTRA O RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA EM BENS OU DIREITOS.

CASO O VALOR DO BEM SEJA SUPERIOR AO VALOR INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA, A DIFERENÇA A MAIOR DEVERÁ SER LANÇADA COMO GANHO PELA INCORPORAÇÃO DO ATIVO (VPA). 

Qualquer que seja a forma de recebimento da dívida ativa, **não poderá haver prejuízos à repartição tributária e demais vinculações das correspondentes receitas orçamentárias.**

Eventos Mensais / Despesa

RECONHECIMENTO DA DESPESA POR COMPETÊNCIA



VPD antes do empenho

D	3XXXXXXXXXX	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	-
C	2XXXXXXXXXX	PASSIVO	P	(*)

REGISTRA O RECONHECIMENTO DA DESPESA POR COMPETÊNCIA.

EX: PRECATÓRIOS, PROVISÕES PARA FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO

4 CNPJ OU CPF + DESTINAÇÃO DE RECURSOS

000.000.000-00|0|0|00|000000 ou 000.000.000/0000-00|0|0|00|000000

EMPENHOS DA DESPESA ORÇ., QUANDO HOUVE O PRÉVIO RECONHECIMENTO POR COMPETÊNCIA

D	2XXXXXXXXXX	PASSIVO	P	(*)
C	21XXXXXXXXXX	PASSIVO CIRCULANTE	F	4
D	62211000000	CRÉDITO DISPONÍVEL	-	11
C	62213010000	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-	24
D	62213010000	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-	24
C	62213020000	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	-	24
D	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8
C	82112000000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	8

24 NÚMERO DO EMPENHO+DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA + CPF OU CNPJ

00|000|000000/0000|00.000.00.000.00000.0.00.00.0.0.00.00000|000.000.000-00 ou

00|000|000000/0000|00.00.00.000.00000.0.00.00.0.0.00.00000|000.000.000/0000-00

Eventos Mensais

EMPENHO DA DESPESA ORÇAM., QUANDO NÃO HOUVE O PRÉVIO RECONHECIMENTO POR COMPETÊNCIA

D/C	CONTA	NOME CONTA	ASF	C/C
D	62211000000	CRÉDITO DISPONÍVEL	-	11
C	62213010000	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-	24
D	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8
C	82112000000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	8

Eventos Mensais

VPD simultânea ou depois
do empenho

RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE BENS - EM LIQUIDAÇÃO

D/C	CONTA	NOME CONTA	ASF	C/C
D	1XXXXXXXXXXX	ATIVO	P	(*)
C	21XXXXXXXXXX	PASSIVO CIRCULANTE	F	4
D	62213010000	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-	24
C	62213020000	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	-	24

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA, QUANDO HOUVE O RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE BENS

D/C	CONTA	NOME CONTA	ASF	C/C
D	62213020000	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	-	24
C	62213030000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-	24
D	82112000000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	8
C	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-	8
D	81XXXXXXXXXX	A EXECUTAR (SE HOUVER CONTRATO/CONVÊNIO)	-	16
C	81XXXXXXXXXX	EXECUTADOS (SE HOUVER CONTRATO/CONVÊNIO)	-	16

REGISTRA A LIQUIDAÇÃO DE DESPESA QUE PASSOU PELA FASE "EM LIQUIDAÇÃO", OU SEJA, APÓS O RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE BENS

Eventos Mensais

LIQUIDAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA, COM INCORPORAÇÃO DE ATIVO, QUANDO NÃO HOUVE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

D/C	CONTA	NOME CONTA	ASF	C/C
D	1XXXXXXXXXXX	ATIVO	P	(*)
C	21XXXXXXXXXX	PASSIVO CIRCULANTE	F	4
D	62213010000	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-	24
C	62213030000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-	24
D	82112000000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	8
C	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-	8
D	81XXXXXXXXXX	A EXECUTAR (SE HOUVER CONTRATO/CONVÊNIO)	-	16
C	81XXXXXXXXXX	EXECUTADOS (SE HOUVER CONTRATO/CONVÊNIO)	-	16

REGISTRA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA, COM INCORPORAÇÃO DE ATIVO, QUANDO NÃO HOUVE RECEBIMENTO PROVISÓRIO. OBS.: OS MATERIAIS DE CONSUMO DEVEM SER REGISTRADOS EM ESTOQUE E A SUA DISTRIBUIÇÃO FEITA NO ALMOXARIFADO

CONSUMO DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO

D	331XXXXXXXX	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	-
C	115XXXXXXXX	ESTOQUES	P	-

REGISTRA A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS NO ALMOXARIFADO

Eventos Mensais

**LIQUIDAÇÃO DA DESPESA ORÇAM., SEM INCORPORAÇÃO DE ATIVO OU BAIXA DE PASSIVO,
QUANDO NÃO HOUVE O RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

D/C	CONTA	NOME CONTA	ASF	C/C
D	3XXXXXXXXXX	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		-
C	21XXXXXXXXXX	PASSIVO CIRCULANTE	F	4
D	62213010000	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-	24
C	62213030000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-	24
D	82112000000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	8
C	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-	8
D	81XXXXXXXXXX	A EXECUTAR (SE HOUVER CONTRATO/CONVÊNIO)	-	16
C	81XXXXXXXXXX	EXECUTADOS (SE HOUVER CONTRATO/CONVÊNIO)	-	16

APROPRIAÇÃO POR COMPETÊNCIA DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

D	3XXXXXXXXXX	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		-
C	119XXXXXXXXXX	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	P	20

REGISTRA A APROPRIAÇÃO MENSAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE A CURTO PRAZO. EX: ASSINATURAS DE JORNAIS E REVISTAS, SEGUROS

20 ÓRGÃO + UG + EMPENHO + EXERCÍCIO + MÊS
00|000|000000/0000|000|00

Eventos Mensais

CONSIGNAÇÕES NA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

INSCRIÇÃO DE CONSIGNAÇÕES NA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

D	21311010100	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS DO EXERCÍCIO	F	4
C	2188101XXXX	CONSIGNAÇÕES (INSS, RPPS, DESC. FOLHA)	F	(*)
D	111XXXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Fonte/Dest: Consignações)	F	2
C	111XXXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Fonte/Dest: Despesa)	F	2
D	62213030000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-	24
C	62213040000	CREDITO EMPENHADO – PAGO	-	24
D	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-	8
C	82113020000	DDR COMPROM. POR LIQUIDAÇÃO - CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	-	8

REGISTRA AS CONSIGNAÇÕES NA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA. ORÇAMENTARIAMENTE O VALOR DA CONSIGNAÇÃO É CONSIDERADO PAGO. EX: RETENÇÕES DE INSS, SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL.

APROPRIAÇÃO NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DE VALORES RETIDOS NA FONTE CONCOMITANTE COM A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

2.33.2.1 Baixa/pagamento/retenção da receita

D	21311010100	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS DO EXERCÍCIO	F	4
C	2188101XXXX	CONSIGNAÇÕES (ISS, IRRF)	F	(*)
D	111XXXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Fonte/Dest: Consignações)	F	2
C	111XXXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Fonte/Dest: Despesa)	F	2
D	62213030000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-	24
C	62213040000	CREDITO EMPENHADO – PAGO	-	24
D	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-	8
C	82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	8

2.33.2.2 Registro da receita retida (Quando essa liquidação for na PREFEITURA)

D	62111010000	RECEITA A REALIZAR	-	14
C	62120000000	RECEITA REALIZADA	-	14
D	111XXXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Fonte/Dest: Receita retida)	F	2
C	111XXXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Fonte/Dest: Consignações)	F	2
D	7211XXXXXXXX	DDR - RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	8
C	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8
D	2188101XXXX	CONSIGNAÇÕES (ISS, IRRF)	F	(*)
C	41131010100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (VPA)	-	-

REGISTRA AS VPAs, DECORRENTES DE VALORES RETIDOS NA FONTE CONCOMITANTE COM A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA. ESTE EVENTO APLICA-SE PRINCIPALMENTE PARA APROPRIAÇÃO DE I.R.R.F, ISS E OUTRAS RECEITAS COM DEFINIÇÃO LEGAL RETIDAS NA FONTE PELA COMPETÊNCIA.

Eventos Mensais

PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

D	2131101XXXX	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS DO EXERCÍCIO	F	4
C	111XXXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	2
D	62213030000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-	24
C	62213040000	CREDITO EMPENHADO – PAGO	-	24
D	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-	8
C	82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	8

PAGAMENTO DE CONSIGNAÇÕES

D	2188101XXXX	CONSIGNAÇÕES	F	(*)
C	111XXXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	2
D	82113020000	DDR COMPROM. POR LIQUIDAÇÃO - CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	-	8
C	82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	8

Eventos Mensais

FOLHA DE PAGAMENTO - PESSOAL E ENCARGOS

2.36.1

LIQUIDAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

(Obs.: as fases do empenho e do pagamento são idênticas aos eventos já apresentados)

D	3XXXXXXXXXX	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	VPD			-
C	21111XXXXXX	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		F	4	
D	31223130200	INSS (ENCARGOS PATRONAIS)	VPD			-
C	21143010600	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCÍCIO - INSS		F	4	
D	31212130300	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	VPD			-
C	21142010100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCÍCIO - RPPS		F	4	
D	62213010000	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		-	24	
C	62213030000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		-	24	
D	82112000000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO		-	8	
C	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		-	8	

REGISTRA A LIQUIDAÇÃO DOS EMPENHOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E DE ENCARGOS SOCIAIS.

OS LANÇAMENTOS RELATIVOS AO RPPS APLICAM-SE QUANDO HOUVER RPPS NO MUNICÍPIO.

NO CASO DE UNIDADES GESTORAS NÃO INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO DO BALANÇO DO MUNICÍPIO, O CÓDIGO DA CONTA NO QUINTO NÍVEL É SEMPRE 1 - CONSOLIDAÇÃO

Eventos Mensais

FOLHA DE PAGAMENTO - PESSOAL E ENCARGOS

2.36.2

CONSIGNAÇÕES NA LIQUIDAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO - PESSOAL E ENCARGOS

D	21111XXXXXX	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	F	4
C	2188101XXXX	CONSIGNAÇÕES (INSS, RPPS, DESCONTOS EM FOLHA)	F	(*)
D	2114XXXXXXX	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	F	4
C	2188101XXXX	RETENÇÃO NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (SALARIO FAMÍLIA, SALÁRIO MATERNIDADE, AUX. NATALIDADE, AUX. DOENÇA)	F	(*)
D	111XXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Fonte/Dest: Consignações)	F	2
C	111XXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Fonte/Dest: Despesa)	F	2
D	62213030000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-	24
C	62213040000	CREDITO EMPENHADO – PAGO	-	24
D	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-	8
C	82113020000	DDR COMPROM. POR LIQUIDAÇÃO - CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	-	8

REGISTRA AS CONSIGNAÇÕES NA LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS DE FOLHA DE PAGAMENTO. PARA O CORRETO CONTROLE DAS FONTES DE RECURSOS, É NECESSÁRIO QUE TODOS OS DESCONTOS EM FOLHA SEJAM TRATADOS COMO CONSIGNAÇÕES, INCLUSIVE O IMPOSTO DE RENDA. IGUALMENTE SALÁRIO FAMÍLIA, SALÁRIO MATERNIDADE, AUX. NATALIDADE E AUX. DOENÇA, QUANDO DE RESPONSABILIDADE DO REGIME DE PREVIDÊNCIA, SÃO REGISTRADOS COMO CONSIGNAÇÕES NA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.36.3

APROPRIAÇÃO NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DE VALORES RETIDOS NA FONTE CONCOMITANTE COM A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

2.33.1 Baixa/pagamento/retenção da receita de IRRF (Folha da Prefeitura)

D	21111XXXXXX	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		F	4
C	2188101XXXX	CONSIGNAÇÕES (IRRF)		F	(*)
D	111XXXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Fonte/Dest: Consignações)		F	2
C	111XXXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Fonte/Dest: Despesa)		F	2
D	62213030000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		-	24
C	62213040000	CREDITO EMPENHADO – PAGO		-	24
D	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		-	8
C	82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		-	8

2.32.3.2 Registro da receita do Imposto de Renda retido na Folha da Prefeitura.

D	62111010000	RECEITA A REALIZAR		-	14
C	62120000000	RECEITA REALIZADA		-	14
D	111XXXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Fonte/Dest: Receita retida)		F	2
C	111XXXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Fonte/Dest: Consignações)		F	2
D	7211XXXXXXXX	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-	8
C	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL		-	8
D	2188101XXXX	CONSIGNAÇÕES (IRRF)		F	(*)
C	41121043100	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO		-	-

REGISTRA A RECEITA NA UNIDADE PREFEITURA REFERENTE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FOLHA DA PREFEITURA

Transferências Financeiras

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS/UNIDADES, EXCETO PARA O RPPS NO ÓRGÃO REPASSADOR

D	35112000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	-
C	111XXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	2
D	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8
C	82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	8

*REGISTRA AS TRANSFERÊNCIAS E AS DEVOLUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS/UNIDADES,
EXCETO PARA O RPPS, NO ÓRGÃO QUE ESTÁ TRANSFERINDO OU DEVOLVENDO TRANSFERÊNCIA*

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS/UNIDADES, EXCETO RPPS - NO ÓRGÃO RECEBEDOR

D	111XXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	2
C	45112000000	TRANSF. RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENT - INTRA OFSS	-	-
D	72111XXXXXX	CONTROLE DA DISPONIB. DE RECURSOS	-	8
C	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8

*REGISTRA O RECEBIMENTO E AS DEVOLUÇÕES RECEBIDAS DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE
ÓRGÃOS/UNIDADES, EXCETO O RPPS*

Transferências Financeiras

RPPS

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA O RPPS - NO ÓRGÃO REPASSADOR

D	35132000000	TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS P/ O RPPS - INTRA OFSS	-	-
C	111XXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	2
D	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8
C	82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	8

REGISTRA AS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA A UNIDADE GESTORA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS/UNIDADES - RECEBIMENTO NO RPPS

D	111XXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	2
C	45132XXXXXX	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS		-
D	72111XXXXXX	CONTROLE DA DISPONIB. DE RECURSOS	-	8
C	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8

REGISTRA O RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS NA UNIDADE GESTORA DO RPPS

FUNDEB

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação



FUNDEB

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

- ✓ Fundo de natureza contábil;
- ✓ Instituído pela Emenda Constitucional n. 53, de 19 de dezembro de 2006;
- ✓ regulamentado pela Medida Provisória 339, de 28 de dezembro de 2006, convertida na Lei 11.494, de 20 de junho de 2007;
- ✓ Implantação iniciada em 1º de janeiro de 2007, de forma gradual até 2009.



FUNDEB

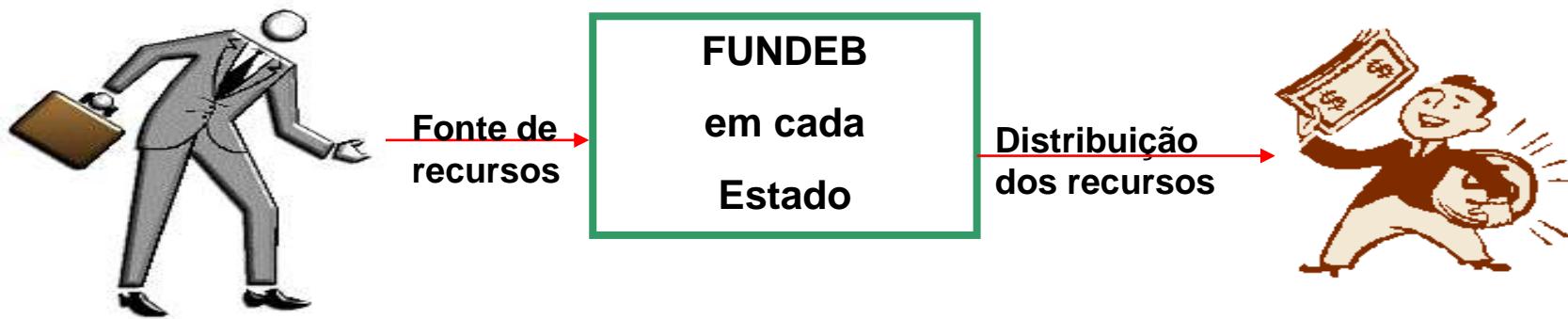
É um fundo especial, de natureza contábil, de **âmbito estadual** (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos) e tem como agente financeiro o Banco do Brasil.

O Fundeb é formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal (CF).

Além desses recursos, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

FUNDEB – Mecanismo Distribuidor

O FUNDEB funciona com um **mecanismo redistribuidor** de recursos, onde cada Estado e Município, contribui para a formação do fundo, com base na arrecadação de alguns impostos e transferências e, após, estes recursos **são redistribuídos** para os Estados e Municípios.



Distribuição dos recursos

- **Automática** (sem necessidade de autorização orçamentária ou convênios para esse fim).
- **Periódica**, mediante crédito na conta específica de cada governo estadual, distrital e municipal.

Composição / Aplicação

Composição do Fundeb (2010-2020)

Composição do Fundeb (2010-2020)	
Estados e DF	20% da arrecadação dos seguintes impostos e transferências recebidas: ITCD IPVA ICMS Desoneração das Exportações FPE Cota-parte do IPI Exportação
Municípios	20% das seguintes transferências recebidas: Desoneração das Exportações FPM Cota-parte do IPI Exportação Cota-parte do ICMS Cota-parte do IPVA Cota-parte do ITR
União	10%, no mínimo, do total dos recursos de impostos e transferências destinados ao fundo

Aplicação dos Recursos

Os recursos deverão ser aplicados na forma do art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases -LDB (Lei nº 11.494/2007 art. 21), sendo vedada sua utilização nas despesas citadas em seu art. 71 (11.494 art. 23).

Fundeb - Contabilização

Contabilização dos Impostos e Transferências que Compõem a base de Cálculo do Fundeb

As receitas que compõem a base de cálculo do Fundeb (impostos e transferências constitucionais e legais)

deverão ser registradas contabilmente pelos seus valores brutos

(não líquidos dos valores destinados ao Fundeb).

Fundeb - Contabilização

Contabilização das Transferências ao Fundeb

Os valores destinados à formação do Fundeb pelos estados, Distrito Federal e municípios deverão ser registrados patrimonialmente como variação patrimonial diminutiva (VPD) e orçamentariamente como dedução da receita orçamentária realizada.

(MCASP 6ª edição, p. 192)

Contabilização das Transferências do Fundeb (Receita)

O recebimento de recursos do Fundeb deverá ser registrado **patrimonialmente como variação patrimonial aumentativa (VPA)**.

Do ponto de vista orçamentário, deverá ser registrada a realização da receita orçamentária utilizando-se as naturezas de receita

“1.7.2.4.01.00.00 – Transferência de Recursos do Fundeb”

ou

“1.7.2.4.02.00.00 – Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundeb”,
conforme o caso.

(MCASP 6ª edição, p. 193)

Fundeb - Contabilização

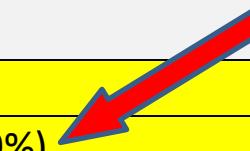
Transferências do Fundeb **com prévio reconhecimento**

RECONHECIMENTO DA RECEITA POR COMPETÊNCIA, COM DEDUÇÕES PARA O FUNDEB

D	1125XXXXXX	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER (100%)		P	13
C	4521XXXXXX	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS (100%)			-

REGISTRA O RECONHECIMENTO DA RECEITA POR COMPETÊNCIA RELATIVA A FPM, ITR, L.C. 87/96 E IPI EXPORTAÇÃO (INTER UNIÃO) ICMS E IPVA (INTER ESTADO). O REGISTRO DA DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB IRÁ ACONTECER SOMENTE NA ARRECADAÇÃO, POR MEIO DE VPD (ver evento 2.19)

ARRECADAÇÃO DA RECEITA, QUANDO HOUVE O PRÉVIO RECONHECIMENTO POR COMPETÊNCIA, COM DEDUÇÕES PARA O FUNDEB

D	111XXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (100%)		F	2
C	1125XXXXXX	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER (100%)		P	13
D	35224000000	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS - ESTADO (20%)		-	-
C	111XXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (20%)		F	2
D	62111010000	RECEITA A REALIZAR (100%)		-	14
C	62120000000	RECEITA REALIZADA (100%)		-	14
D	6213XXXXXX	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA FUNDEB (20%)		-	14
C	62111010000	RECEITA A REALIZAR (20%)		-	14
D	72111XXXXXX	CONTROLE DA DISPONIB. DE RECURSOS (80%)		-	8
C	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL (80%)		-	8

Fundeb - Contabilização

**ARRECADAÇÃO DA RECEITA SEM O PRÉVIO RECONHECIMENTO POR COMPETÊNCIA,
COM DEDUÇÕES PARA O FUNDEB**

D	111XXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (100%)	F	2
C	4521XXXXXXXX	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS (100%)	VPA	- -
D	35224000000	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS - ESTADO (20%)	VPD	- -
C	111XXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (20%)	F	2
D	62111010000	RECEITA A REALIZAR (100%)	-	14
C	62120000000	RECEITA REALIZADA (100%)	-	14
D	6213XXXXXXXX	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA FUNDEB (20%)	-	14
C	62111010000	RECEITA A REALIZAR (20%)	-	14
D	72111XXXXXXXX	CONTROLE DA DISPONIB. DE RECURSOS (80%)	-	8
C	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL (80%)	-	8

Fundeb - Contabilização

Contabilização de Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras

As vinculações das remunerações de depósitos bancários e aplicações financeiras do Fundeb deverão ser identificadas mediante o uso do mecanismo de fonte / destinação de recursos ou mediante uso da natureza de receita

**1.3.2.5.01.02.36 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 60%
OU**

1.3.2.5.01.02.37 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 40%

Fundeb - Contabilização

Contabilização de Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras

APLICAÇÃO FINANCEIRA

D/C	CONTA	NOME CONTA	ASF	C/C
D	1111150XXXX	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	2
C	111XXXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	2

RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

D/C	CONTA	NOME CONTA	ASF	C/C
D	1111150XXXX	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	2
C	4451113XXXX	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS E INVESTIMENTOS	-	-
D	62111010000	RECEITA A REALIZAR	-	14
C	62120000000	RECEITA REALIZADA	-	14
D	72111XXXXXX	CONTROLE DA DISPONIB. DE RECURSOS	-	8
C	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8

**1.3.2.5.01.02.36 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 60%
OU**

1.3.2.5.01.02.37 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 40%



Controle dos Restos a Pagar

Restos a Pagar

No fim do exercício, as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas serão inscritas em restos a pagar e constituirão a dívida flutuante.

Podem-se distinguir dois tipos de restos a pagar:

- **RP processados;**
- **RP não processados.**

Restos a Pagar

Os restos a pagar processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento.

Em geral, não podem ser cancelados, tendo em vista que o fornecedor de bens/serviços cumpriu com a obrigação de fazer e a Administração não poderá deixar de cumprir com a obrigação de pagar.

Os restos a pagar não processados decorrem dos empenhos que ainda não atingiram o estágio de liquidação

Restos a Pagar

Segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado **obrigação de pagamento** pendente ou não de implemento de condição.

Quando a lei utiliza a palavra “obrigação”, ela **não se refere à obrigação patrimonial (passivo exigível)**, pois uma **obrigação patrimonial** é caracterizada **por um fato gerador já ocorrido**, ou, conforme a lei, por uma condição já implementada.

A lei refere-se ao comprometimento de recurso financeiro da entidade governamental que fez o empenho, ou seja, uma obrigação financeira para fins de cálculo do superávit financeiro, fonte da abertura de créditos adicionais nos exercícios seguintes.

Diante disso, os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar não são considerados um passivo exigível (Balanço Patrimonial)

Restos a Pagar

Em consequência, os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar exigiram contabilização diferenciada na transição entre de regras e plano de contas antigos e novos

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR DO EXERCÍCIO DE 2014

D/C	CONTA	NOME CONTA	ASF	C/C
D	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
C	21891029500	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	F	-

AJUSTE DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR DE 2014

D/C	CONTA	NOME CONTA	ASF	C/C
D	21891029500	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	F	-
C	23711030000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-

Restos a Pagar - Processados

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

D	21XXXXXXXXXX	PASSIVO CIRCULANTE	F	(*)
C	111XXXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	2
D	63210000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-	25
C	63220000000	RP PROCESSADOS PAGOS	-	25
D	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-	8
C	82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	8

Restos a Pagar - Não Processados

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

D	1XXXXXXXXXXX	ATIVO (SE HOUVER INCORPORAÇÃO DE ATIVO)	P	(*)
D	3XXXXXXXXXXX	VPD (SE NÃO HOUVER INCORPORAÇÃO DE ATIVO)	-	-
C	21XXXXXXXXXX	PASSIVO CIRCULANTE	F	(*)
D	63110000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-	25
C	63130000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	25
D	82112000000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	8
C	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-	8
D	81XXXXXXXXXX	A EXECUTAR (SE HOUVER CONTRATO/CONVÊNIO)	-	16
C	81XXXXXXXXXX	EXECUTADOS (SE HOUVER CONTRATO/CONVÊNIO)	-	16

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO

D	63120000000	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	-	25
C	63130000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	25
D	82112000000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	8
C	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-	8
D	81XXXXXXXXXX	A EXECUTAR (SE HOUVER CONTRATO/CONVÊNIO)	-	16
C	81XXXXXXXXXX	EXECUTADOS (SE HOUVER CONTRATO/CONVÊNIO)	-	16

Restos a Pagar - Não Processados

CONSIGNAÇÕES NA LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

D	21XXXXXXXXXX	PASSIVO CIRCULANTE	F	(*)
C	2188101XXXX	CONSIGNAÇÕES	F	
D	63130000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	25
C	63140000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	-	25
D	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-	8
C	82113020000	DDR COMPROM. POR LIQUIDAÇÃO - CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	-	8

REGISTRA AS CONSIGNAÇÕES NA LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

ORÇAMENTARIAMENTE O VALOR DA CONSIGNAÇÃO É CONSIDERADO PAGO.

EX: RETENÇÕES DE INSS, I. RENDA, ISS, SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

D	21XXXXXXXXXX	PASSIVO CIRCULANTE	F	(*)
C	111XXXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	2
D	63130000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	25
C	63140000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	-	25
D	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-	8
C	82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	8

REGISTRA O PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Restos a Pagar - Não Processados

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

D	63110000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-	25
C	6319XXXXXXX	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	-	25
D	82112000000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	8
C	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8

REGISTRA O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO

D	21XXXXXXXXXX	PASSIVO CIRCULANTE	F	(*)
C	46401010000	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	-	-
D	63120000000	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	-	25
C	6319XXXXXXX	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	-	25
D	82112000000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	8
C	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8

REGISTRA O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO, MEDIANTE JUSTIFICATIVA

Restos a Pagar - Não Processados

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

D	21XXXXXXXXXX	PASSIVO CIRCULANTE	F	(*)
C	46401010000	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	-	-
D	63130000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	25
C	6319XXXXXXXX	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	-	25
D	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-	8
C	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8

REGISTRA O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, MEDIANTE JUSTIFICATIVA

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

D	21XXXXXXXXXX	PASSIVO CIRCULANTE	F	(*)
C	46401010000	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	-	-
D	63210000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-	25
C	63290000000	RP PROCESSADOS CANCELADOS	-	25
D	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-	8
C	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8

REGISTRA O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, MEDIANTE JUSTIFICATIVA

Controle “em liquidação”



Execução Orçamentária e Patrimonial

D 2.1.3 Fornecedores (F)

D 1.2.3 Ativo Imobilizado

C 1.1.4 Caixa e equivalente caixa (F)

C 2.1.3 Fornecedores (F)

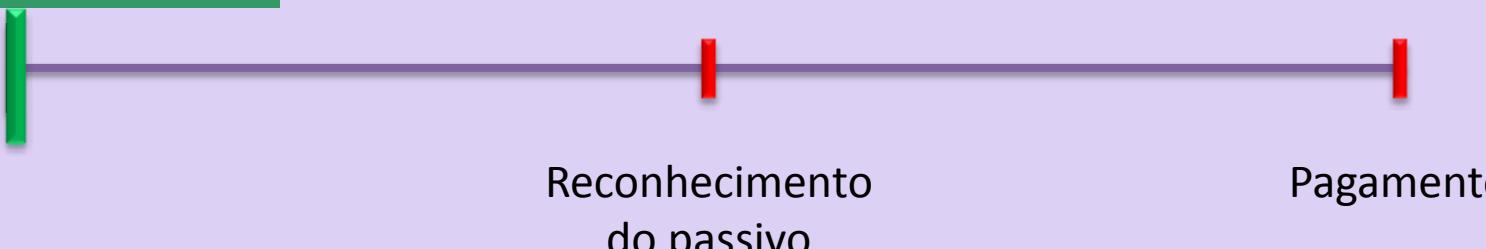
Execução da despesa

Contabilidade patrimonial – “Classes 1, 2, 3 e 4”

Reconhecimento do passivo

depois do empenho e antes da liquidação

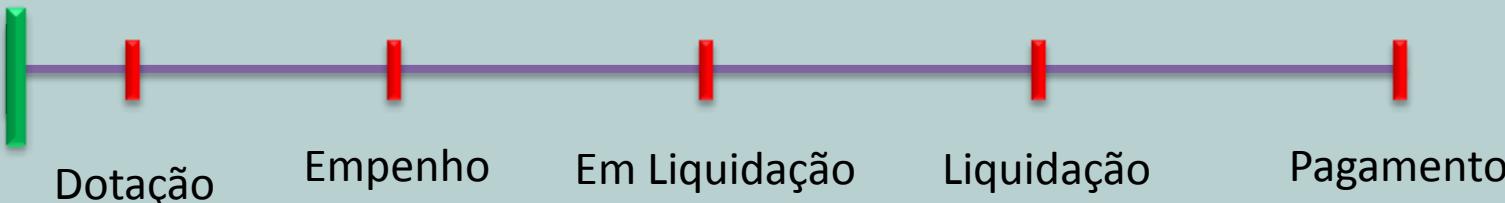
Ex: Recebimento provisório de materiais



D 6.2.2 Crédito Empenhado **em Liquidação**

C 6.2.2 Crédito Empenhado Liquidado a Pagar

Contabilidade orçamentária – “Classe 5 e 6”



Controle “em liquidação”

*Reconhecimento do passivo
depois do empenho e antes da liquidação
Ex: Recebimento provisório de materiais*

RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE BENS - EM LIQUIDAÇÃO

D/C	CONTA	NOME CONTA	ASF	C/C
D	1XXXXXXXXXXX	ATIVO	P	(*)
C	21XXXXXXXXXX	PASSIVO CIRCULANTE	F	4
D	62213010000	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-	24
C	62213020000	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	-	24

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA, QUANDO HOUVE O RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE BENS

D/C	CONTA	NOME CONTA	ASF	C/C
D	62213020000	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	-	24
C	62213030000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-	24
D	82112000000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	8
C	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-	8

Referências Bibliográficas

TCE/MT. Documentação geral do Aplic divulgada na internet

BRASIL. MF/STN. MCASP. 6^a ed. 2014.

TCE/SC. Eventos Contábeis. ed. 2015.

TCE/SP. Eventos Contábeis Essenciais. ed. 2014.

FIM

Obrigado

projetopilotoaplic@tce.mt.gov.br

aplictce@gmail.com